



RESOLUÇÃO/CMAS Nº 04 de 24 de abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – PCA, referente aos anos de 2022 do Município de Tenório – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tenório, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 317/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para os anos de 2021.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto n 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2022 conforme detalhamento de recursos abaixo:
Conta 20.147-2 PSB com Saldo Anterior de R\$ 23.645,31, com Repasse R\$ 31.707,32 e com Rendimentos R\$ 2.154,55, ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 50.277,13.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

POLIANA CRISTINA DANTAS
Presidente do CMAS